



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO

GOVERNO MUNICIPAL
Gestão 2021-2024 "Um Novo Tempo"
NOVO GAMA PREV - RPPS

PORTARIA N°.032/2023

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor EDFATIMA DO CARMO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, e dá outras disposições".

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA – NOVO GAMA PREV, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 28, I da Lei Complementar nº 1985 de 30/06/2022, que reformula o RPPS do Município de Novo Gama, c/c Art. 4º, §4º da EC 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. EDFATIMA DO CARMO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, CPF nº 243.843.801-00 servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professora, Classe C – F26, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	VALOR
Salário Base	██████████
Quinquênio (20%)	██████████
Grat. Aperfeiçoamento (10%)	██████████
Proventos de Aposentadoria	██████████

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no inciso I, § 7º do artigo 4º da EC 103/2019, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Novo Gama, conforme a Lei nº 1985/2022, de 30 de junho de 2022 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos ao dia 01/09/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO NOVO GAMA PREV, AO 04 DE SETEMBRO DE 2023.


Sandra Maria de Pinho Carreiro
Presidente/Gestora do Instituto de Previdência

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Novo Gama-GO, 04/09/2023.


Sandra Maria de Pinho Carreiro
Presidente/Gestora do Novo Gama Prev